

DOU
Diário Oficial da União
23.nov.22



Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 32/SE/MME, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.675, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Portaria GM/MME nº 11, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 48330.000182/2022-27, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias editadas no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia:

- I - Portaria SE/MME nº 453, de 29 de setembro de 2005;
- II - Portaria SE/MME nº 493, de 22 de dezembro de 2009;
- III - Portaria SE/MME nº 2, de 4 de março de 2011;
- IV - Portaria SE/MME nº 4, de 1º de abril de 2011;
- V - Portaria SE/MME nº 3, de 15 de março de 2012; e
- VI - Portaria SE/MME nº 4, de 15 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL**ATO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA

Outorga de Concessão de Lavra. (Cód. 4.00)

Os processos serão remetidos à Agência Nacional de Mineração.

27203.832397/1987 - Portaria Nº 386/SGM/MME - Mineração Curimbaba Ltda - Bauxita - Simonésia - Minas Gerais, numa área de 1.000,00 hectares.

48403.833476/2012 - Portaria Nº 387/SGM/MME - Mosaic Fertilizantes P&K Ltda - Fosfato - Tapira - Minas Gerais - 10,48 hectares.

27209.890126/2000 - Portaria Nº 388/SGM/MME - Naturalda Mineração Ltda - Água Mineral - Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 20,08 hectares.

48403.831766/2013 - Portaria Nº 389/SGM/MME - Lmp Mineração Eireli - Minério de Ouro e Areia - Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado - Minas Gerais - 160,06 hectares.

27203.831307/2000 - Portaria Nº 390/SGM/MME - Sancho Agropecuária Ltda - Água Mineral - Brasília de Minas - Minas Gerais - 50,00 hectares.

48402.820518/2011 - Portaria Nº 391/SGM/MME - Caravaggio Distribuidora de Água Ltda ME - Água Mineral - São Luiz do Paraitinga - São Paulo - 49,91 hectares.

LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINO
Secretária

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO**PORTARIA Nº 1.825/SPE/MME, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos I e II, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo

em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, no 4º da Portaria nº 364/GM/MME, de 13 de setembro de 2017, e no Edital do Leilão nº 01/2022-ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.007470/2022-11. Interessada: Neoenergia Transmissora 11 SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.257.187/0001-50. Objetos: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI e aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto de transmissão de energia elétrica, correspondente ao Lote 11 do Leilão nº 01/2022-ANEEL (Contrato de Concessão nº 16/2022-ANEEL, de 30 de setembro de 2022), de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1> e <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.826/SPE/MME, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 5º da Portaria nº 245/GM/MME, de 27 de junho de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003895/2022-23. Interessada: CELG Distribuição S.A. - CELG D, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04. Objeto: Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica (2021 a 2023) que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1754/SPE/MME, de 01 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 208, de 03 de novembro de 2022, Seção 1, página 114, onde se lê: "II - recolher, com início no dia vinte do mês subsequente ao da publicação desta Portaria", leia-se: "II - recolher, com início no dia vinte do mês de início do prazo de prorrogação de que trata o art. 1º desta Portaria".

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**PORTARIA Nº 6.790, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 16 do Anexo à Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, de acordo com deliberação da Diretoria, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências, e o que consta dos autos do Processo nº 48500.005986/2005-23, resolve:

Art. 1º Fixar a distribuição dos quantitativos de cargos comissionados da ANEEL, conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS		
CARGO COMISSIONADO DE	CÓDIGO	QUANTITATIVO
DIREÇÃO	CD I	01
	CD II	04
GERÊNCIA EXECUTIVA	CGE I	19
	CGE II	03
	CGE III	19
	CGE IV	13
ASSESSORIA	CA I	04
	CA II	07
	CA III	14
ASSISTÊNCIA TÉCNICO	CAS II	02
	CCT V	18
	CCT IV	92
	CCT III	01
	CCT II	46
	CCT I	52

Art. 2º O custo total dos cargos comissionados, com as alterações, passa a ser de R\$ 1.371.774,70 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), inferior ao valor de R\$ 1.377.578,83 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) definido pela Lei nº 9.986/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

PORTARIA Nº 6.791, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições, de acordo com deliberação da Diretoria, considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e o que consta dos autos do Processo nº 48500.005986/2005-23, resolve:

Art. 1º Efetivar as seguintes alterações na estrutura de cargos em comissão da Assessoria da Diretoria (ASD):

- I - - extinguir 1 Cargo Comissionado de Assessoria CA I
- II - extinguir 3 Cargos Comissionados Técnicos CCT V;
- III - criar 2 Cargo Comissionado de Assessoria CA II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO**DESPACHO Nº 3.218, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

Processo nº: 48500.002388/2022-92. Interessado: Pan Partners Administração Patrimonial S.A. Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH do Projeto Básico da PCH Cerrado, com 16.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.MT.060275-2.01, localizada no rio Sacre, integrante da sub-bacia 17, na bacia hidrográfica do rio Amazonas, cuja casa de força localiza-se no município de Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 3.270, de 16 de novembro de 2022, constante no Processo nº 48500.003616/2003-71, publicado no DOU nº 218, de 21 de novembro de 2022, Seção 1, página 47, onde se lê "PCH.PH.SP.029207-4-02", leia-se "PCH.PH.SP.029204-4-02". A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**DESPACHO Nº 3.341, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003431/2020-75, decide liberar a unidade geradora UG1, de 6.200,00 kW, da EOL Tucano X, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.BA.032584-8.01, localizada no município de Tucano no estado da Bahia, de titularidade da Tucano F1 Geração de Energias SPE S.A., para início da operação em teste a partir de 23 de novembro de 2022.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR



SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO Nº 3.311, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.008152/2022-60, resolve por: (i) dar provimento à reclamação interposta pela empresa Edgar Moutinho de Souza - ME, CNPJ nº 66.311.945/0001-32; (ii) determinar que a Neoenergia Coelba Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94 efetue a devolução, em dobro, dos valores faturados a maior, nos termos do inciso II do artigo 113 da Resolução Normativa nº 414/2010, alterado pelo Despacho ANEEL nº 18, de 4 de janeiro de 2019, no período de 24/09/2010 a 25/08/2016, decorrente do erro de classificação da unidade consumidora nº 35620192, descontados os valores já devolvidos; (iii) determinar à Neoenergia Coelba enviar aos representantes do consumidor o detalhamento dos cálculos dos valores devolvidos, conforme art. 133 da REN nº 414/2010, discriminando os valores faturados incorretamente, atualização e juros incidentes; e (iv) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de 15 (quinze) dias após o seu trânsito em julgado.

ANDRÉ RUELLI

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DESPACHO Nº 3.200, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Processos nº: 48500.001167/2003-17; 48500.001676/2004-11; 48500.002894/2005-09; e 48500.003706/2006-13. Interessado: Empresa Sociedade Fluminense de Energia (Petrobras) CNPJ: 33.000.167/0001-01. Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de P&D dos ciclos 2002/2003, 2003/2004, 2004/2005 e 2005/2006 da empresa Sociedade Fluminense de Energia (Petrobras), no valor total de R\$ 5.705.842,91 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos); e (ii) declarar o encerramento desses ciclos. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO Nº 3.342, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º, inciso V, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei no 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto no 5.163, de 30 de julho de 2004, na Resolução Normativa nº 1.009, de 2022, no Submódulo 11.1 do PRORET, no Contrato de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - CCELP - CCVEE nº 001/2020 e o que consta no Processo nº 48500.002377/2020-41, resolve aprovar o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - CCELP - CCVEE nº 001/2020 celebrado entre a Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí - CERTAJA Energia, cadastrada no CPNJ sob o nº 97.839.922-0001-29, e a vendedora ELECTRA Comercializadora de Energia Ltda., cadastrada no CNPJ sob o nº 04.518.259/0001-80, exceto os novos montantes de energia fixados para os meses de janeiro a abril de 2022, período para o qual permanece em vigor a distribuição estabelecida nos instrumentos contratuais antecedentes.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Relação nº 103/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
815.643/2016-LB TRANSPORTE E MINERACAO LTDA-OF. Nº52948/2022/DIOUT-SC/ANM

815.119/2020-GILMAR GOULART MARIA-OF. Nº53628/2022/DIFIS-SC/ANM
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
815.098/2016-ALEXANDRO OLIVEIRA SOARES- Alvará nº1154/2018 - Cessionário:815.293/2022-Abecker Infraestrutura Ltda- CPF ou CNPJ 07.847.003/0001-04
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)
815.374/2017-TECNOCLAY MIN IND COMERCIO LTDA-AI Nº6581/2022/DIFIS-SC/ANM

815.501/2017-JANDER DE OLIVEIRA SCHEFFER-AI Nº6582/2022/DIFIS-SC/ANM
815.360/2017-PEDRITA PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO LTDA-AI Nº6583/2022/DIFIS-SC/ANM
815.477/2017-CERAMICA SANTA TEREZINHA STEILEIN LTDA-AI Nº6700/2022/DIFIS-SC/ANM
815.263/2017-GUILHERME FISCHER-AI Nº6698/2022/DIFIS-SC/ANM
815.540/2017-JORGE LUIZ GRUNTSCHY-AI Nº6696/2022/DIFIS-SC/ANM
815.469/2017-BRITAGEM GASPAR LTDA EPP-AI Nº6695/2022/DIFIS-SC/ANM
815.357/2017-ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES-AI Nº6694/2022/DIFIS-SC/ANM

815.460/2017-ALENCAR LOCH LOCATELLI-AI Nº6448/2022/DIFIS-SC/ANM
815.315/2017-BRITAGEM VOGELSANGER LTDA-AI Nº6445/2022/DIFIS-SC/ANM
815.419/2017-RODRIGO CUSTODIO LINO ME-AI Nº6446/2022/DIFIS-SC/ANM
815.375/2017-LIBIDUS HOTELARIA LTDA EPP-AI Nº6584/2022/DIFIS-SC/ANM
815.375/2017-LIBIDUS HOTELARIA LTDA EPP-AI Nº6584/2022/DIFIS-SC/ANM
Determina o arquivamento definitivo do processo(279)
815.667/2012-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
810.145/1981-ALTO VALE DE MINERACAO LTDA ME-OF. Nº53062/2022/DIOUT-SC/ANM

815.054/1994-CONSTRUTORA FETZ LTDA-OF. Nº53223/2022/DIFIS-SC/ANM
815.058/1994-CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA-OF. Nº52185/2022/DIOUT-SC/ANM

815.151/2000-CEMAN COMÉRCIO DE AREIA EIRELI-OF. Nº53939/2022/DIOUT-SC/ANM

815.012/2013-RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA-OF. Nº5852/2022/DIFAM-SC/ANM

815.606/2018-TRANSMAC COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-OF. Nº54000/2022/DIOUT-SC/ANM

815.620/2004-BOM JESUS MINERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.-OF. Nº53616/2022/DIOUT-SC/ANM

815.597/2005-SOL MINERAÇÃO LTDA ME-OF. Nº54228/2022/DIOUT-SC/ANM
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
815.054/1994-CONSTRUTORA FETZ LTDA- Fonte Tílias, marca Treze Tílias: embalagens descartáveis 500 mL com e sem gás, 1,5 L, 5 L e 10 L; embalagem retornável 20 L- TREZE TÍLIAS/SC
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(471)
815.620/2004-BOM JESUS MINERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.-OF. Nº19113/2022/GER-SC/ANM (prazo: 60 dias)
Nega a anuência prévia aos atos de cessão total da concessão de lavra(422)
801.070/1975-MINERAÇÃO BLUMENAUENSE LTDA
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
815.442/2004-VIATEC ANALISES TECNICAS EIRELI-OF. Nº53310/2022/DIOUT-SC/ANM

Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
815.170/2013-AGRO INDUSTRIAL SIMETTE LTDA- Registro de Licença Nº 1681, de 2015 - Vencimento em 30/03/2032
815.018/1983-SAIBRITA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA- Registro de Licença Nº 076, de 22/06/1983 - Vencimento em 21/02/2026
Determina o arquivamento definitivo do processo(781)
815.202/2020-WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA
815.667/2017-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS VALE DO ITAJAÍ LTDA
815.668/2017-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS VALE DO ITAJAÍ LTDA
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(749)
815.130/2012-MINERAÇÃO RIO TESTO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA EIRELI- Cessionário:VIATEC ANALISES TECNICAS EIRELI- CNPJ 19.116.124/0001-65- Registro de Licença Nº 1540/2022- Vencimento da Licença: 19/07/2024
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
815.189/2005-LB TRANSPORTE E MINERACAO LTDA-OF. Nº53122/2022/DIOUT-SC/ANM

815.591/2012-LB TRANSPORTE E MINERACAO LTDA-OF. Nº52960/2022/DIOUT-SC/ANM

815.121/1989-CUBATAO DRAGAGENS LTDA-OF. Nº53117/2022/DIOUT-SC/ANM
815.782/2002-MPM MADRE PAULINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-OF. Nº52135/2022/DIFIS-SC/ANM

815.101/1986-CUBATAO DRAGAGENS LTDA-OF. Nº53289/2022/DIOUT-SC/ANM
815.244/1998-COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA SANTA ANA LTDA-OF. Nº53469/2022/DIOUT-SC/ANM

816.093/1995-COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA SANTA ANA LTDA-OF. Nº53718/2022/DIOUT-SC/ANM

815.797/2010-INDUSTRIA E COMERCIO DE TIJOLOS SAO PAULO LTDA EPP-OF. Nº53955/2022/DIOUT-SC/ANM

815.506/2010-COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA SANTA ANA LTDA-OF. Nº53879/2022/DIOUT-SC/ANM

815.329/2001-PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA FALCHETTI LTDA-OF. Nº54089/2022/DIOUT-SC/ANM

815.203/2017-KREBS GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-OF. Nº54267/2022/DIOUT-SC/ANM

815.122/2014-NAJA TERRAPLENAGEM LTDA ME-OF. Nº54155/2022/DIOUT-SC/ANM e 54158/2022/DIOUT-SC/ANM
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)

816.005/2013-GRANDHIS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME- Alvará de Pesquisa nº 238/2014 - Cessionário: G.r. Mineradora de Areia Ltda- CNPJ 85.190.668/0001-00

815.026/2014-RENALDO ROSA- parte do Alvará de Pesquisa nº nº 1103/2011 - Cessionário: Santa Rosa Extração de Areia LTDA- CNPJ 82.791.864/0001-33
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
815.559/2021-MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA-OF. Nº53266/2022/DIOUT-SC/ANM

Fase de Requerimento de Registro de Extração
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(825)
815.107/2022-MUNICIPIO DE TIJUCAS-OF. Nº53781/2022/DIOUT-SC/ANM

JESSE OTTO FREITAS
GerenteDESPACHO
Relação nº 107/2022

Fase de Concessão de Lavra
Retificação de despacho(1389)
815.695/2005-MINERAÇÃO RIO MORTO LTDA - Publicado DOU de 17/11/2022, Relação nº 100/2022, Seção I, pág. - Onde se lê: " Termino do arrendamento: 60 (sessenta) meses desde a assinatura do contrato", Leia-se: "Término do arrendamento: 22/02/2026"

JESSE OTTO FREITAS
GerenteDESPACHO
Relação nº 108/2022

Fase de Requerimento de Pesquisa
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 02 anos, com vigência a partir dessa publicação:(322)
9200/2022-815.481/2022-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS VALE DO ITAJAÍ LTDA-
9199/2022-815.607/2021-FABSUL PAVIMENTACOES EIRELI-

JESSE OTTO FREITAS

